



DE 2 A 6 FEVEREIRO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Proposta de Lei 278/XII](#)

Procede à segunda alteração ao regime que cria a contribuição extraordinária sobre o sector energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro

Autoria Governo

[Projecto de Lei 769/XII](#)

Reforça a protecção das vítimas de violência doméstica, procedendo à trigésima quinta alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, e à segunda alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas

Autoria PSD / CDS-PP

[Projecto de Lei 771/XII](#)

Procede à oitava alteração da Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho, visando um regime sancionatório mais equitativo nas situações de incumprimento do pagamento de taxas de portagem em infra-estruturas rodoviárias

Autoria PS

ACTIVIDADE FUNERÁRIA

[Decreto-Lei n.º 17/2015 - Diário da República n.º 22/2015, Série I de 2015-02-02](#)

Ministério da Economia

Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 109/2010](#), de 14 de Outubro, que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício à actividade funerária, prorrogando o período de transição para a habilitação dos responsáveis técnicos

COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-A/2015 - Diário da República n.º 22/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-02](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração 2014-2020 e cria o Conselho para o Comércio, Serviços e Restauração, estabelecendo a respectiva composição e funcionamento

[Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração 2014-2020](#)

COMUNICAÇÃO SOCIAL

[Decreto-Lei n.º 23/2015 - Diário da República n.º 26/2015, Série I de 2015-02-06](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o novo regime de incentivos do Estado à comunicação social

[Decreto-Lei n.º 24/2015 - Diário da República n.º 26/2015, Série I de 2015-02-06](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à extinção do Gabinete para os Meios de Comunicação Social e à transferência das suas atribuições para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e para Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

FINANCEIRO

[Despacho n.º 1156/2015 - Diário da República n.º 24/2015, Série II de 2015-02-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro

Nomeia os membros da Comissão Especial para o acompanhamento do processo de reprivatização indirecta da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A. (TAP, S. A.)

BANCO DE PORTUGAL

[Banco de Portugal divulga comissões da conta base](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores de Síntese do Mercado de Capitais Português – Janeiro de 2015](#)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Consulta Pública sobre Boas Práticas relativas a Transferências Individuais de Direitos a Pensão Complementar](#)

Comentários até 10 de Abril de 2015

Relatórios de evolução da actividade seguradora e dos fundos de pensões - 4.º Trimestre 2014

[Relatório de evolução da actividade seguradora - 4.º Trimestre 2014](#)

[Relatório de evolução dos fundos de pensões - 4.º Trimestre 2014](#)

 **FISCAL**

[Portaria n.º 19/2015 - Diário da República n.º 24/2015, Série I de 2015-02-04](#)

Ministério das Finanças

Aprova o modelo de pedido de compensação forfetária e respectivas instruções de preenchimento

[Portaria n.º 23/2015 - Diário da República n.º 26/2015, Série I de 2015-02-06](#)

Ministério das Finanças

Primeira alteração à [Portaria n.º 44-A/2014](#), de 20 de Fevereiro, que aprova o regulamento do sorteio «Factura da Sorte»

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

IRS

[Circular 3/2015, de 06/02 - Retenção na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho Dependente e Pensões - Tabelas de Retenção - 2015 - Região Autónoma da Madeira.](#)

[Circular 2/2015 - Tabelas de Retenção na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho Dependente e Pensões - Região Autónoma dos Açores.](#)

[Circular 1/2015, de 12/01 - Tabelas de Retenção - 2015 - Continente](#)

[Ofício-circulado n.º 30169/2015, de 05/02 - IVA - Regime forfetário dos produtores agrícolas.](#)

[Deduções, benefícios fiscais e taxas no IRS para 2015 \(rendimentos de 2014\) - consulte folheto informativo.](#)

[IRS - Rendimentos Prediais: tributação autónoma ou opção pelo englobamento? Consulte folheto informativo.](#)

[IMI - Reclamação de incorrecções na matriz pelo arrendatário – Lei 79/2014, de 19 de Dezembro](#)

FUNÇÃO PÚBLICA

[Portaria n.º 20/2015 - Diário da República n.º 24/2015, Série I de 2015-02-0466423026](#)

Ministério das Finanças

Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública e revoga a [Portaria n.º 53/2014](#), de 3 de Março

[Decreto-Lei n.º 25/2015 - Diário da República n.º 26/2015, Série I de 2015-02-06](#)

Ministério das Finanças

Explicita as obrigações ou condições específicas que podem fundamentar a atribuição de suplementos remuneratórios aos trabalhadores abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como a forma da sua integração na Tabela Única de Suplementos

IMOBILIÁRIO

[Despacho n.º 1043/2015 - Diário da República n.º 22/2015, Série II de 2015-02-02](#)

Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais, do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e da Solidariedade e da Segurança Social

Cria o grupo de trabalho sobre a monitorização do mercado de arrendamento em Portugal

INCENTIVO À LEITURA PUBLICAÇÕES PERIÓDICA

[Decreto-Lei n.º 22/2015 - Diário da República n.º 26/2015, Série I de 2015-02-06](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 98/2007](#), de 2 de Abril, que aprova o regime do incentivo à leitura de publicações periódicas

INSPECÇÃO DE NAVIOS

[Decreto-Lei n.º 27/2015 - Diário da República n.º 26/2015, Série I de 2015-02-06](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 61/2012](#), de 14 de Março, transpondo a [Diretiva n.º 2013/38/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Agosto de 2013, que altera a [Diretiva n.º 2009/16/CE](#), de 23 de Abril de 2009, relativa à inspeção pelo Estado do porto

PENHORA

[Acórdão n.º 770/2014 - Diário da República n.º 26/2015, Série II de 2015-02-06](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma extraída da conjugação do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 824.º do Código de Processo Civil, na parte em que permite a penhora até 1/3 de prestações periódicas (limites à penhorabilidade de pensões ou prestações sociais)

POLÍTICA FLORESTAL

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015 - Diário da República n.º 24/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas, que constitui a primeira actualização da Estratégia aprovada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006](#), de 15 de Setembro

REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EMPRESAS

[Decreto-Lei n.º 26/2015 - Diário da República n.º 26/2015, Série I de 2015-02-06](#)

Ministério da Economia

Promove um enquadramento mais favorável à reestruturação e revitalização de empresas, ao financiamento de longo prazo da actividade produtiva e à emissão de instrumentos híbridos de capitalização, alterando o Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial, o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e o Código das Sociedades Comerciais

REGISTO PESSOAS JURÍDICAS CANÓNICAS

[Decreto-Lei n.º 19/2015 - Diário da República n.º 23/2015, Série I de 2015-02-03](#)

Ministério da Justiça

Cria, no âmbito da competência funcional do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, o Registo de Pessoas Jurídicas Canónicas

SAÚDE

[Portaria n.º 18-A/2015 - Diário da República n.º 22/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-02](#)

Ministérios das Finanças e da Saúde

Define os termos e condições a que obedece o pagamento de uma remuneração adicional às farmácias participantes em programas de saúde pública pelo contributo para a redução da despesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e dos utentes com medicamentos, através do aumento da quota de medicamentos genéricos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde e dispensados pela farmácia

TRANSPORTES

[Decreto-Lei n.º 18/2015 - Diário da República n.º 22/2015, Série I de 2015-02-02](#)

Ministério da Economia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 78/2014](#), de 14 de Maio, que aprova os estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, harmonizando o regime da atribuição da compensação por cessação de funções dos titulares de cargos de direcção

TRIBUNAL DE CONTAS

[Acórdão n.º 779/2014 - Diário da República n.º 26/2015, Série II de 2015-02-06](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucionais normas da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) e do Regulamento Geral do Tribunal de Contas, quando interpretadas no sentido de permitirem ao juiz a iniciativa de acusar, instruir e sentenciar nos processos de aplicação de multa a que se refere o artigo 66.º da LOPTC (sanções processuais); julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 5.º, n.º 8, da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de Dezembro, e do artigo 3.º, n.º 4, da Lei n.º 55/2010, de 24 de Dezembro, na numeração que lhe foi atribuída pela Lei n.º 1/2013, de 3 de Janeiro (financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais)

TMT

[Fundo de compensação e custos líquidos do serviço universal de comunicações electrónicas - decisão final](#)

ANACOM aprova decisão sobre as entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e o valor das contribuições para o período 2007-2009.
03.02.2015

[Alteração da decisão sobre as condições e especificações de cada uma das prestações que constituem o serviço universal](#)

ANACOM aprova alteração sobre condições e especificações relativas à disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informação de listas.
04.02.2015

[ENISA divulgou ferramenta sobre certificação de segurança em serviços cloud](#)

Consulte a ferramenta online "Cloud Certification Schemes Metaframework".
05.02.2015

RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A - Diário da República n.º 24/2015, Série I de 2015-02-04](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Estabelece o regime jurídico relativo à inventariação, classificação, protecção e valorização dos bens culturais móveis e imóveis, existentes na Região Autónoma dos Açores

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Circular 3/2015, de 06/02 - Retenção na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho Dependente e Pensões - Tabelas de Retenção - 2015 - Região Autónoma da Madeira.](#)




FUNDAÇÃO PLMJ
MARTA CASTELO
(detalhe)
Construção, 2005
Cerâmica
41x 57x 61 cm
Obra da Colecção da Fundação PLMJ

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

FINANCEIRO

Regulamento (UE) 2015/159 do Conselho, de 27 de Janeiro de 2015, que altera o Regulamento (CE) n.º 2532/98 relativo ao [poder do Banco Central Europeu de impor sanções](#)

TRANSPORTES

Regulamento de Execução (UE) 2015/171 da Comissão, de 4 de Fevereiro de 2015, [relativo a certos aspectos do processo de licenciamento das empresas ferroviárias](#)

COMISSÃO

[Comissão Europeia define a sua posição quanto a uma parceria global para o programa de desenvolvimento pós-2015](#)

A Comissão Europeia pronunciou-se sobre os esforços a desenvolver à escala mundial para erradicar a pobreza e estimular o desenvolvimento sustentável.

[Previsões económicas do inverno: melhoraram as perspectivas, mas subsistem riscos](#)

Pela primeira vez desde 2007, as economias de todos os Estados-Membros da União Europeia deverão voltar a crescer este ano, segundo as previsões do inverno da Comissão Europeia.

[Comissão Juncker disponibiliza mil milhões de euros para os jovens desempregados](#)

Os mil milhões de euros são provenientes da dotação da Iniciativa para o Emprego dos Jovens. Pretende-se assim multiplicar por 30 o pré-financiamento que os Estados-Membros recebem para dinamizar o emprego juvenil, a fim de chegar a 650 mil jovens e ajudá-los a entrar mais depressa no mercado de trabalho.

Consulta pública

[Revisão intercalar da estratégia de transporte marítimo da EU](#)

28.01.2015 – 22.04.2015

[Autorização REACH](#): Consulta pública sobre a racionalização e a simplificação do procedimento de candidatura à autorização REACH para candidaturas relativas a utilizações de substâncias em pequenos volumes e sobre o prolongamento excepcional das disposições transitórias aplicáveis às utilizações de substâncias em peças sobresselentes de material antigo.

05.02.2015 – 30.04.2015

PARLAMENTO EUROPEU

[O "lobbying" pode assumir muitas formas](#)

O novo registo de transparência do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia entrou em vigor a 27 de Janeiro de 2015. Permite recolher os nomes dos grupos de interesse que defendem os seus pontos de vista nas instituições europeias. Mas, ao contrário do que desejaríamos o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, ainda não é obrigatório.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Alteração ao regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, completando a transposição de duas directivas da União Europeia, uma sobre qualidade do ar ambiente e outra relativa ao arsénio, ao cádmio, ao mercúrio, ao níquel e aos hidrocarbonetos aromáticos policíclicos no ar ambiente.

- Alteração ao regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, de forma a especificar a regulação dos «hostels».

- Protocolo de Revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a República Portuguesa e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

(...)

PROTOCOLO SOBRE A ELABORAÇÃO DE PARECER RELATIVO ÀS PREVISÕES MACROECONÓMICAS

[Protocolo sobre a elaboração de parecer relativo às previsões macroeconómicas](#)

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2012

 25ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2011, 2012